



FRA Comunicado de Imprensa

Viena, 30 de junho de 2014

Ajudar a pôr fim ao tráfico de crianças melhorando os regimes de tutela

Em toda a União Europeia, as crianças privadas de cuidados parentais correm o risco de ser vítimas de abusos ou de tráfico. A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) publica hoje um manual que visa precisamente reforçar os regimes de tutela de crianças na Europa, no âmbito da [Estratégia de luta contra o tráfico de seres humanos da UE](#), que reconhece o papel essencial dos tutores na proteção das crianças contra os perigos que as espreitam.

«Nenhuma criança deveria sentir-se sozinha e abandonada pelo Estado onde vive», afirma o Diretor da FRA, [Morten Kjaerum](#). «Os tutores existem para proteger as crianças na ausência dos pais. No entanto, a sua função e o seu trabalho variam consoante as regiões da UE. O presente manual oferece a orientação que é tão necessária para ajudar a reforçar os regimes de tutela em toda a União, a fim de melhor proteger todas as crianças em risco».

«Temos de velar por que todas as crianças, em especial aquelas que estão privadas de cuidados parentais, sejam protegidas dos criminosos que violam os seus direitos e lhes roubam a infância. As crianças são particularmente vulneráveis e correm maiores riscos de se tornarem vítimas do tráfico de seres humanos. A proteção das crianças é uma pedra angular da legislação adotada pela UE com o objetivo de combater esse tráfico e a tutela desempenha um papel muito importante na prevenção do abuso e da exploração de crianças. Seja qual for o seu estatuto como imigrantes, as crianças devem ser acima de tudo tratadas como crianças», sustenta a Comissária da UE responsável pelos Assuntos Internos, [Cecilia Malmström](#).

As crianças podem estar separadas dos pais por uma variedade de razões. O tráfico é uma delas. Os menores não acompanhados e as crianças privadas de cuidados parentais que vivem em instituições residenciais são mais suscetíveis de caírem nas malhas do tráfico de seres humanos.

O manual da FRA explica o importante papel desempenhado pelos tutores na proteção de todas as crianças contra os abusos e a exploração e como são fulcrais para os sistemas integrados de proteção das crianças. Dado que os regimes de tutela não são iguais em todos dos países da União, o manual pretende promover um entendimento comum dos princípios e características principais desses regimes.

Independentemente do motivo por que estão separadas da família, todas as crianças têm as mesmas necessidades e direitos iguais, o que acentua a



necessidade de reforçar os sistemas de proteção de crianças em toda a União e para todas as crianças.

O manual apresenta um conjunto de princípios básicos comuns e de normas fundamentais para melhorar a situação das crianças sob tutela, designadamente:

1. **Não discriminação:** Todas as crianças têm direito ao mesmo nível de proteção, independentemente do seu país de origem. Os Estados-Membros da UE devem harmonizar as disposições e os serviços de tutela neste aspeto
2. **Independência e imparcialidade:** Os tutores devem ser capazes de agir de forma independente e imparcial, norteados pelo interesse superior da criança.
3. **Qualidade:** Os tutores e os representantes legais devem ser qualificados e receber formação contínua sobre a proteção e o bem-estar das crianças. Essa formação deve incluir, por exemplo, o desenvolvimento de competências para responder às necessidades específicas dos menores vítimas de tráfico ou não acompanhados.
4. **Responsabilidade:** A legislação nacional deve assegurar que os regimes de tutela são claramente definidos e fiscalizados, de modo a que a autoridade competente possa ser responsabilizada e obrigada a prestar contas.
5. **Sustentabilidade:** Os Estados devem afetar recursos humanos e financeiros suficientes aos regimes de tutela, tendo também em conta a sua fiscalização e a formação.
6. **Participação da criança:** As crianças devem ser informadas e envolvidas em todos os aspetos referentes à sua tutela, nomeadamente no que respeita ao conhecimento dos seus direitos e à forma como podem apresentar queixa se estes não forem respeitados.

O manual contém orientações específicas para os funcionários dos Estados-Membros e os tutores sobre a forma como os regimes de tutela e cada tutor a nível individual podem responder às necessidades específicas das crianças vítimas de tráfico de seres humanos e proteger os seus direitos.

O manual estará futuramente disponível em todas as línguas da União Europeia. Nos primeiros meses de 2015, a FRA publicará também um estudo comparativo dos regimes de tutela existentes na UE.

Leia o manual (EN): [*Guardianship for children deprived of parental care - A handbook to reinforce guardianship systems to cater for the specific needs of child victims of trafficking*](#) (Tutela de crianças privadas de cuidados parentais - Manual para reforçar os regimes de tutela de modo a responder às necessidades específicas das crianças vítimas de tráfico).

Para mais informações contactar: media@fra.europa.eu / Tel.: +43 1 580 30 642

Notas aos editores:



FRA

EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS



- No sítio *Web* da FRA, podem encontrar-se outros trabalhos sobre os [direitos da criança](#) e sobre [o asilo, os migrantes e as fronteiras](#). Entre eles figuram um [relatório comparativo sobre o tráfico de crianças](#) (2009) e um [relatório sobre crianças requerentes de asilo separadas da família](#) (2010).
- A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) tem a missão de prestar um aconselhamento fundamentado aos decisores políticos da UE e nacionais, contribuindo desse modo para debates e políticas mais informados e direcionados no domínio dos direitos fundamentais.
- A [resposta da UE](#) ao tráfico de seres humanos e [estatísticas relativas ao tráfico](#) podem ser encontradas no [sítio Web da Comissão sobre a luta contra o tráfico de seres humanos](#).